

## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lam U Tou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam U Tou, de 27 de Janeiro de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 124/E92/VII/GPAL/2023, de 6 de Fevereiro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 7 de Fevereiro de 2023:

1., 2. e 3. Desde 2021 que os preços de venda das fracções dos concursos de habitação económica são fixados de acordo com a alteração da Lei da Habitação Económica, tendo em consideração o prémio de concessão, os custos de construção e administrativos, sendo fixados e publicados por Despacho do Chefe do Executivo.

A Administração não tem condições para publicar os preços de venda das fracções no momento da abertura de concurso. Tal depende do andamento da construção.

Os preços de venda das fracções da habitação intermédia são regulados através do Regime Jurídico da Habitação Intermédia, cuja proposta de lei se encontra em apreciação na Assembleia Legislativa.

O Presidente do IH,  
Arnaldo Santos